



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer n.º 057/COINP/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 15 de março de 2001.

Referência: Ofício nº5876/00 GAB/SDE/MJ de 14 de novembro de 2000.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º 08012.005996/2000-21

Requerentes: *Apw Ltd. e Indústria Metalúrgica Bagarolli*

Operação: Aquisição, pela APW Ltd., da totalidade das ações representativas do capital social da empresa Indústria Metalúrgica de Gabinetes S.A., detidas pela Indústria Metalúrgica Bagarolli Ltda.

Recomendação: Aprovação, sem restrições.

Versão: Pública

A Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça, solicita a esta SEAE, nos termos do Art. 54 da lei n.º 8884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre a APW LTD. e INDÚSTRIA METALÚRGICA BAGAROLLILTDA.

“O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de

Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.”

I - DAS REQUERENTES

I.1 – APW LTD.

A APW Ltd., doravante denominada "APW", é a empresa controladora do Grupo APW, de origem americana, o qual atua na indústria metalúrgica. Essa empresa fabrica caixas e gabinetes metálicos, para empresas conhecidas como "OEMs"¹, no mercado de computação e internet. A titularidade do seu capital é bastante pulverizada, haja vista que não existem acionistas detentores de mais de 4% das ações com direito a voto.

O Grupo APW não atua no Brasil e nem no Mercosul e o seu faturamento mundial foi de R\$ 2,26 milhões.²

I.2 – INDÚSTRIA METALÚRGICA BAGAROLLI LTDA.

A Indústria Metalúrgica Bagarolli Ltda., doravante denominada "IMB", é uma sociedade brasileira, cuja composição está apresentada no Quadro I, e não pertence a nenhum grupo econômico. A IMB não controla nenhuma empresa. Atua na indústria metalúrgica, no setor de fabricação de caixas e de gabinetes metálicos, utilizados respectivamente, nos setores de telecomunicações e de automação bancária. O faturamento da IMB no Brasil, em 1999, foi de R\$ 12,551 milhões.

Quadro I
Composição do Capital Social da IMB

Quotistas	% de Quotas
Moacir Bagarolli	79
Cláudio Roberto Bagarolli	7
Moacir Bagarolli Filho	7
André Luiz Bagarolli	7

Fonte: Requerentes

II - DA OPERAÇÃO

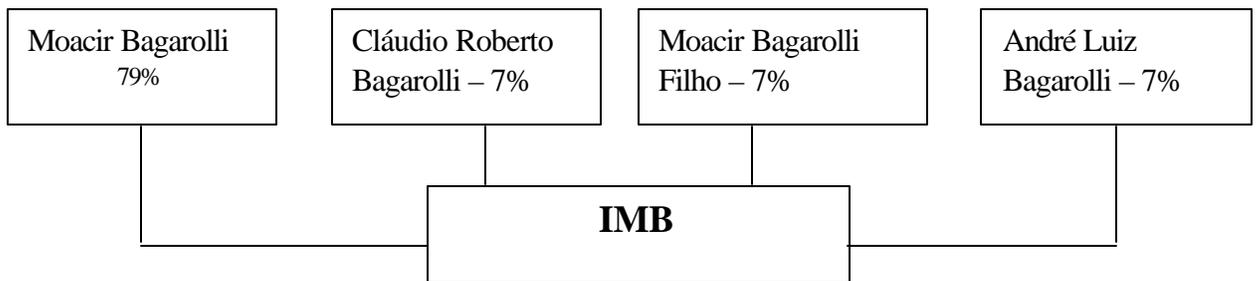
Trata-se de uma aquisição. A operação, realizada em 19 de outubro de 2000, consistiu na constituição da empresa Indústria Metalúrgica de Gabinetes S.A, doravante denominada "IMG," para a qual foram transferidos os ativos utilizados pela IMB. A aquisição efetuou-se

¹ OEMs são empresas que fabricam e comercializam um produto final, mas que possuem um alto grau de terceirização nas peças que irão compor o mesmo.

² Taxa de câmbio do dólar em 31/08/2000 - US\$ 1 = R\$ 1,824. Fonte: BACEN. Considerou-se o encerramento do ano fiscal em 31/08/2000.

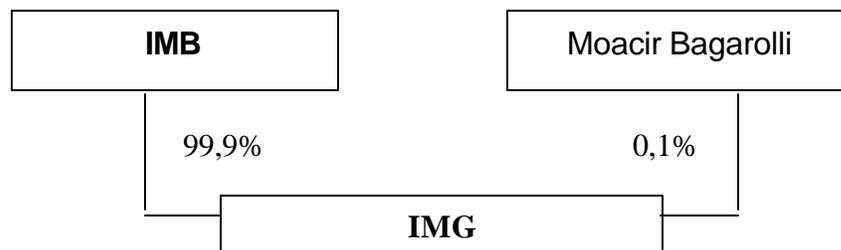
pela compra da totalidade das ações representativas do capital social da IMG pela APW. A esquematização, a seguir, permite visualizar as etapas da referida operação:

Esquema estrutural antes da operação



Esquema estrutural após a operação

- **Etapa A:** ocorre a alteração da estrutura da empresa para viabilização da operação



- Ainda nesta fase a IMB transferiu para a IMG todos os seus ativos.

- **Etapa B**





III - DEFINIÇÃO DO MERCADO RELEVANTE

III.1. Dimensão Produto

Quadro II

Produtos ofertados pelas empresas envolvidas na operação

PRODUTO	GRUPO APW	IMB
Gabinete Metálico	X	X

Fonte: Requerentes

Os produtos ofertados pelas requerentes são as caixas e os gabinetes metálicos, entretanto, existe a substitutibilidade destes produtos pelo lado da oferta, pois conforme informado pelas requerentes, em reunião realizada nesta SEAE, em 01/03/2001, são utilizados os mesmos equipamentos na fabricação das caixas e dos gabinetes. Desta forma, foi delimitado o mercado relevante da operação como sendo o de gabinetes metálicos.

Os gabinetes metálicos são produtos utilizados por seus consumidores como peças para montagem de um produto final e necessitam para a sua manufatura de um projeto detalhado do cliente, especificando todas as suas necessidades. Eles podem ser constituídos em aço carbono, aço inoxidável ou alumínio. Para melhor compreensão dos referidos gabinetes metálicos, foram anexadas, pelas requerentes, algumas fotos que exemplificam melhor estes produtos, conforme pode ser visualizado na documentação gerada por esta SEAE às folhas 172 – 181.

III.2. Dimensão Geográfica

Quadro III

Área de atuação das empresas com relação ao produto Gabinetes Metálicos

Produto	Brasil	Resto do Mundo
GRUPO APW		X
IMB	X	

Segundo informado pelas requerentes na resposta ao Ofício 285/COINP/COGPI/SEAE, temos os seguintes dados:

- A alíquota do Imposto de Importação dos Gabinetes Metálicos é de 21%;
- O custo do frete para importação dos gabinetes metálicos é extremamente alto, tendo em vista que os gabinetes, mesmo vazios, ou seja sem nenhum tipo de equipamento de eletro-eletrônica integrado, são extremamente pesados, pois muitas unidades pesam mais de 800 KG;
- Estimam que as importações ocorridas neste mercado, no ano de 2000, sejam de 7% e as mesmas referem-se apenas aos gabinetes metálicos trazidos por grupos estrangeiros para atender à sua subsidiária nacional e não realizada por nenhum importador independente. para atender a demanda local. Isto ocorre, quando uma empresa estrangeira, cria um padrão de gabinetes metálicos no exterior, para uso cativo e remete parte deste equipamento para a sua subsidiária no Brasil;
- Ressalta-se ainda o fato que para a fabricação de gabinetes metálicos não é necessária qualquer tecnologia específica, o que significa que, em tese, qualquer indústria metalúrgica pode ofertar os referidos produtos.

Pelos motivos acima expostos, o mercado relevante a ser considerado, em sua dimensão geográfica será o nacional.

Desta forma, embora exista sobreposição entre as atividades das empresas envolvidas na operação, pois as duas requerentes produzem e ofertam gabinetes metálicos, tal sobreposição de atividades não existe no mercado brasileiro, pois o Grupo APW não atua no Brasil, seja através de empresas aqui instaladas ou por intermédio de exportações, não havendo que se falar em concentração horizontal ou integração vertical decorrentes da operação. Trata-se, portanto, da entrada, sem ampliação de capacidade produtiva, do Grupo APW no mercado brasileiro.

IV – RECOMENDAÇÃO

A operação caracteriza-se pela substituição de um ofertante no mercado por outro, pois o Grupo APW, antes da operação, não atuava no Brasil, seja através de empresas aqui instaladas ou por intermédio de exportações. Portanto, a presente operação é passível de aprovação.

À apreciação superior

ELIZABETH AGUIAR
Técnica

ISABEL RAMOS DE SOUSA
Coordenadora da COINP

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora- Geral

De Acordo

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico